



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 188

"REVOGA O DECRETO N.º 131 DE 9 DE MAIO DE 1.974".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, a partir desta data, revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 131 de 9 de maio de 1.974, que "Isenta de Juros de mora e multas o imposto de serviços de Qualquer Natureza, desde que recolhido dentro do prazo legal, até 30 de junho de 1.974.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de Junho de 1.974.

Hênio Romagnoli

HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dóres Aguiar Donha

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPT.º DE FINANÇAS